



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 82/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Fiscal de Alinhamentos Padrão D, que se acha vago, o Sr. Cicero Lopes de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

Cicero Lopes de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Lúcio

SECRETÁRIO.